

condições e especificações contidas no termo de Referência, *Pra esta Câmara de Vereadores*, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021

Desta forma, o que se propõe a partir da solicitação, este departamento providenciar URGENTEMENTE, a preparação nos termos legais, da abertura de procedimento para atender a necessidade desta Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás.

Apiacás - MT, 24 de Janeiro de 2024.

Thalita Raquel de Brito

Presidente da CPL

Julia da Silva

Secretário da CPL

Leilson Balduino Feitosa

Membro da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS PORTARIA N.º 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre Progressão de Classe dos Servidores efetivos, vinculados à Câmara Municipal de Arenápolis-MT.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arenápolis-MT, no uso das atribuições legais, e em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar n.º 1735, de 12 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido elevação de classe ao Servidor Público Municipal lotado neste Poder Legislativo, Sr. IRISVALTE ALVES MORAN, brasileiro, portador do RG 0923512-1 SSP/MT e CPF nº. 814.367.001-59, matrícula nº. 001, efetivo no cargo de Agente Administrativo e Legislativo, observado o que lhe é assegurado no Art. 64 e 65 da Lei Complementar nº. 1.735/2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS.

Art. 2º Eleva-se a classe do servidor na progressão horizontal de Classe A, Nível 10 para Classe B, Nível 10, com remuneração fixada na tabela salarial da Lei Complementar nº. 1.735/2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arenápolis-MT., 10 de janeiro de 2024.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS - **PRESIDENTE**

Registre-se Publique-se e Cumpre-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS PORTARIA N.º 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre Progressão de Classe dos Servidores efetivos, vinculados à Câmara Municipal de Arenápolis-MT.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arenápolis-MT, no uso das atribuições legais, e em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar n.º 1735, de 12 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido elevação de classe ao Servidor Público Municipal lotado neste Poder Legislativo, Sr. LUSSIVALDO FERNANDES DE SOUZA, brasileiro, portador do RG 0923.312-1 SSP/MT e CPF nº. 811.311.531-20, matrícula nº. 097, efetivo no cargo de Procurador Jurídico, observado o que lhe é assegurado no Art. 64 e 65 da Lei Complementar nº. 1.735/2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS.

Art. 2º Eleva-se a classe do servidor na progressão horizontal de Classe A, Nível 01 para Classe B, Nível 02, com remuneração fixada na tabela salarial da Lei Complementar nº. 1.735/2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arenápolis-MT., 10 de janeiro de 2024.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS - **PRESIDENTE**

Registre-se Publique-se e Cumpre-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS PORTARIA N.º 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre Progressão de Classe dos Servidores efetivos, vinculados à Câmara Municipal de Arenápolis-MT.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arenápolis-MT, no uso das atribuições legais, e em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar n.º 1735, de 12 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido elevação de classe ao Servidor Público Municipal lotado neste Poder Legislativo, Sr.ª ANA PAULA SANCHES ARANEGA, brasileira, portador do RG 485.530 SSP/MT e CPF - nº. 077.571.438-02, matrícula nº. 002, efetivo no cargo de Agente Administrativo e Legislativo, observado o que lhe é assegurado no Art. 64 e 65 da Lei Complementar nº. 1.735/2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS.

Art. 2º Eleva-se a classe do servidor na progressão horizontal de Classe A, Nível 10 para Classe B, Nível 10, com remuneração fixada na tabela salarial da Lei Complementar nº. 1.735/2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arenápolis-MT., 10 de janeiro de 2024.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS - **PRESIDENTE**

Registre-se Publique-se e Cumpre-se

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 028/2024

*"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **MARCIO CAMILO DA CRUZ** e dá outras providências."*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 002/2024, de 18 de janeiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCIO CAMILO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social/Jornalismo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2022/2023, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a serem gozadas em duas etapas, sendo a

primeira etapa (10 dias) de **15 a 24 de fevereiro do corrente ano** e a segunda etapa (10 dias) de **11 a 20 de março de 2024**.

Art. 2º Fica deferido a solicitação da antecipação do pagamento das férias para o mês de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de janeiro de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº NE 011/2024

Este documento tem por objetivo retificar e ratificar o EXTRATO DE CONTRATO Nº NE011/2024 do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº. 029/2023, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1340564/>), na data de 22 de janeiro de 2024, edição nº 4.405, página 11 com a devida retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê: CONTRATO Nº NE 011/2024

Leia-se: CONTRATO Nº NE 053/2024

Onde se lê: VALOR CONTRATADO: R\$ 1.307,85 (UM MIL TREZENTOS E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Leia-se: VALOR CONTRATADO: R\$ 205,00 (DUZENTOS E CINCO REAIS)

RATIFICAÇÃO:

CONTRATO Nº NE 053/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: ANDERSON DE JESUS VALERIANO, CNPJ nº 31.678.379/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 290 MIL QUILOMETROS VEÍCULO DO TOYOTA HILUX SW4, PLACA QBK-0125

VALOR CONTRATADO: R\$ 205,00 (DUZENTOS E CINCO REAIS)

INÍCIO: 19/01/2024 **TÉRMINO:** 18/04/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 25 DE JANEIRO DE 2024

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 24 de janeiro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 031/2024

*“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **ANA ROSA DE MORAES RODRIGUES** e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 005/2024, de 24 de janeiro de 2024 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **ANA ROSA DE MORAES RODRIGUES**, portadora do Registro Geral – RG sob nº. **293*/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***.512.071-**, para o cargo de Assessor(a) de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 25 de janeiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO Nº NE 054/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: ANDERSON DE JESUS VALERIANO, CNPJ nº 31.678.379/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 290 MIL QUILOMETROS VEÍCULO DO TOYOTA HILUX SW4, PLACA QBK-0125

VALOR CONTRATADO: R\$ 59,00 (CINQUENTA E NOVE REAIS)

INÍCIO: 19/01/2024 **TÉRMINO:** 18/04/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 24 DE JANEIRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 026/2024

Determina o Arquivamento dos Procedimentos Administrativos nº 001/2022, 004/2022 e 005/2022, e das outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “i”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “i”, § 1º, inciso II, ambos do Regimento Interno;

Considerando a Deliberação da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação dos procedimentos administrativos de decoro parlamentar (procedimento administrativo 001/2022, portaria 149/2022, procedimento administrativo 004/2022, portaria 133/2022 e procedimento administrativo 005/2022, portaria 134/2022), que consta no ofício nº 003/20223.

Considerando o que consta no Ofício Interno nº 623/2023, e seus respectivos Despachos, de 28 de fevereiro de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** do procedimento administrativo nº 001/2022, tendo sido feito o Termo de Compromisso com a vereadora Mazéh Silva de não acumular o cargo de Professor junto ao Município de Cáceres, até o final da Legislatura (31/12/2024).

Art. 2º DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** do procedimento administrativo nº 004/2022, (Representante Liamara Rodrigues da Silva) e do procedimento administrativo nº 005/2023, (Representante Valdeníria Dutra Ferreira) em que a Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação também deliberou pelo **ARQUIVAMENTO** de ambos os procedimentos.